

A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS E SUAS PRINCIPAIS CONQUISTAS E DESAFIOS NA ATUALIDADE

Ana Paula Souza Vasconcelos¹

Bárbara Elizabete Rodrigues da Silva²

Maria Caroline Siqueira dos Santos³

Viviane Mota de Gois⁴

Serviço Social



**cadernos de
graduação**
ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

O Movimento de Mulheres Negras (MMN) é um movimento social feminista que luta contra diversas formas de opressão, tendo em vista a multiplicidade de papéis que um único indivíduo pode desempenhar no transcurso de sua interação com o mundo. O objetivo deste estudo é sobre a importância do Movimento Social Feminista das Mulheres Negras (MMN) e suas principais conquistas e desafios na Atualidade. O desenvolvimento da pesquisa foi efetivado por meio de instrumentos como livros, dados, documentos de autores que trabalham com o tema proposto. Verificou-se a relevância do Feminismo Negro e os Movimentos de Mulheres Negras no Brasil, atrelado aos direitos humanos, destacando-se também a interligação do Serviço Social com os movimentos sociais o que culminou nas diversas conquistas e desafios pelos quais o MMN luta ao longo dos anos.

PALAVRAS-CHAVE

Movimentos Sociais. Feminismo. Conquistas e Desafios.

ABSTRACT

The Black Women Movement (MMN) is a feminist social movement that fights against various forms of oppression in view of the multiplicity of roles that a single individual can play in the course of his interaction with the world. The objective of this study is about the importance of the Feminist Social Movement of black women and its main achievements and challenges today. The development of the research was through bibliographic research using instruments such as books, data, documents of authors who work with the proposed theme. The relevance of Black Feminism and the Movements of Black Women in Brazil was verified, linked to human rights, also highlighting the interconnection of Social Work with social movements, which culminated in the various conquests and challenges for which MMN fought throughout of the years.

KEYWORDS

Social Movements. Feminism. Achievements and Challenges.

1 INTRODUÇÃO

O Feminismo Negro é um movimento social e um segmento protagonizado por mulheres negras, promovendo e trazendo visibilidade às suas pautas e por reivindicação dos seus direitos. No Brasil, seu início se deu no final da década de 1970, a partir de uma forte demanda das mulheres negras feministas: o Movimento Negro denominado Feminismo Negro, Movimento de Mulheres Negras (MMN), a partir da percepção de que faltava uma abordagem conjunta das pautas de gênero e raça pelos movimentos sociais da época.

O movimento negro tem sido um dos agentes que mais têm provocado deslocamentos no campo da educação. A partir da definição dada por Gomes (2018), entendemos como movimento negro um conjunto de entidades, tais como: grupos políticos, acadêmicos, culturais, religiosos e artísticos, com o objetivo de superação do racismo e da discriminação racial, bem como de valorização e afirmação da história e das culturas negras no Brasil (GOMES, 2018, p. 23).

O Feminismo Negro propôs um novo olhar sobre as experiências das mulheres, que ressaltasse as diferenças entre estas em contraponto a uma homogeneização que visibilizava as condições específicas das mulheres quando se articulava a raça, etnia, classe, orientação sexual e outras categorias (BAIRROS, 1995, p. 462). Principalmente, ressaltamos que no caso das mulheres negras a intersecção entre raça, gênero e classe é crucial para se compreender as demandas específicas dessas mulheres, nas áreas da saúde, educação, do trabalho e, deste modo, superar as desigualdades sociais/raciais que atingem as mulheres negras, que impossibilitam a ascensão social dessas mulheres na sociedade brasileira.

A identidade negra é entendida como um processo construído historicamente em uma sociedade que padece de um racismo ambíguo e do mito da democracia racial. “Como qualquer processo identitário, ela se constrói no contato com o outro, no contraste com o outro, na negociação, na troca, no conflito e no diálogo” (GOMES, 2011, p. 149).

Os movimentos sociais constituem expressões de organizações de pessoas e grupos sociais, que se articulam e lutam em conjunto por objetivos comuns. Em prol de assegurar direitos e/ou mudanças do status quo vigente, assim quando atingem seus objetivos, retornam ao cotidiano e/ou pela inserção na luta social e vão se organizar em partidos políticos, sindicatos, associações, dentre outras organizações institucionais e formais (MELUCCI, 1997).

Para Vieira (2004), a função dos movimentos sociais não é o exercício do poder, mas lutar pela delimitação e orientação da ação do poder estatal, para que esse cumpra as tarefas para as quais existe como instituição, que é responsável para gerir as necessidades objetivas dos cidadãos, devendo desempenhá-las a partir do interesse coletivo.

O presente trabalho analisa as contribuições do Movimento de Mulheres Negras (MMN), constituído na década de 1980, na luta pela afirmação dos Direitos Humanos no país. A partir dessa contextualização, o estudo tem como objetivo geral caracterizar a importância do Movimento de Mulheres Negras e destacar suas principais conquistas e desafios na Atualidade. Este estudo está baseado no processo histórico que mostra as conquistas obtidas ao longo dos anos que culminou em diversos avanços das Mulheres Negras na sociedade em vários âmbitos.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste estudo que teve como tema “A Importância do Movimento de Mulheres Negras e Suas Principais Conquistas e Desafios na Atualidade”, foi a pesquisa bibliográfica, por oferecer meios que auxiliam na definição e resolução dos problemas já conhecidos, permite explorar novas áreas com análise sob novo enfoque ou abordagem, produzindo novas conclusões. A pesquisa bibliográfica baseia-se na exploração das fontes bibliográficas: livros, revistas científicas, teses, relatórios de pesquisa entre outros, que contêm não só informação sobre determinados temas, mas indicações de outras fontes de pesquisa.

Por meio da pesquisa bibliográfica, torna-se possível o exame da problemática sobre o tema escolhido que, por este método, viabiliza-se agrupar em uma única base de dados todas as informações coletadas, cujas fontes encontram-se em bibliotecas, órgãos públicos, coleções particulares de professores e amigos, publicações, entre outros. Yamamoto (2000) considera que, essas lutas romperam com o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos.

3 DISCUSSÃO

3.1 FEMINISMOS NEGROS E O MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS NO BRASIL

As bandeiras do movimento feminista começam a ser discutidas, no Brasil, pelo contato de brasileiras exiladas na Europa e nos Estados Unidos durante a ditadura militar desde a década de 1970. Sueli Carneiro (2003), um dos nomes mais importantes da militância negra no Brasil, nos propõe “enegrecer o feminismo”. Ela nos mostra que alguns dos pilares do movimento feminista não fazem sentido nas experiências das mulheres negras e, particularmente, das negras brasileiras. Em linhas gerais, “enegrecer o feminismo” significa articulá-lo com o racismo e buscar traçar o impacto das questões raciais sobre as relações de gênero.

Carneiro (2003, p. 5) resume:

Ser negro sem ser somente negro, ser mulher sem ser somente mulher, ser mulher negra sem ser somente mulher negra. Alcançar a igualdade de direitos é converter-se em um ser humano pleno e cheio de possibilidades e oportunidades para além de sua condição de raça e de gênero. Esse é o sentido final dessa luta.

No contexto brasileiro de lutas sociais, muito antes de Carneiro propor “enegrecer o feminismo”, Gonzalez (1984) já indicava o profundo abismo que separava as feministas negras das brancas na década de 1980. Para ela, o fato de a mulher branca não viver a discriminação racial a impedia de compreender o quanto os preconceitos raciais afetam a perspectiva de gênero. Para Gonzalez (1984), o movimento feminista brasileiro estava organizado a partir de um modelo ocidental e judaico-cristão que pouco ou nada considerava os dados étnicos e raciais da população brasileira e seu histórico escravocrata particular.

A autora Luiza Bairros (1995, p. 461), tratando das mudanças nos conceitos fundamentais feministas, destaca a teoria do ponto de vista feminista, “segundo essa teoria, a experiência da opressão sexista é dada pela posição que ocupamos numa matriz de dominação onde raça, gênero e classe social interceptam-se em diferentes pontos”. Desta forma, a teoria do ponto de vista feminista abriu os olhares para as múltiplas experiências e identidades das mulheres, sendo assim, o feminismo tradicional, que colocava a opressão de gênero como o que fator opressor prioritário para as mulheres, não estava conseguindo abarcar as diferenças entre estas.

Com a formulação do Feminismo Negro, organizou-se, na década de 1980, o Movimento de Mulheres Negras no Brasil, por mulheres negras que já estavam inseridas em organizações de movimentos sociais, principalmente, do Movimento Negro e do Movimento Feminista. Sueli Carneiro (2002, p. 182) tratando sobre o Feminismo

Negro e o Movimento de Mulheres Negras, ressalta que “esse novo olhar feminista e antirracista, ao integrar em si tanto a tradição de luta do movimento negro como a tradição de luta do movimento de mulheres, afirma a nova identidade política decorrente da condição específica de ser mulher e negra”.

O desafio inicial do movimento feminista é agir no sentido de combater o machismo incorporado nas práticas das mulheres. Isto porque a ideologia da supremacia masculina não diz apenas da superioridade dos homens, também fala da inferioridade do ser feminino. O segundo desafio é ultrapassar a barreira que o racismo impõe à solidariedade entre as mulheres, pois além das diferenças raciais, o pertencimento social constitui uma das grandes fontes de divisão política entre as mulheres e tanto as questões de classe quanto as de raça são tratadas no movimento feminista como questões individuais, quando deveriam ser pensadas na dimensão da sociedade.

3.2 DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

O autor Dalmo Dallari (2004) traz um breve histórico dos direitos humanos e destaca como a temática começou a ser abordada no Brasil, nas décadas de 1950 e 1960, pontuando a influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, além disso, de outros acontecimentos como o movimento, das Ligas Camponesas, da Teologia da Libertação e ainda as ideias de Paulo Freire, teórico da educação, sobre a Pedagogia da Libertação (DALLARI, 2004, p. 22-23). Entretanto, com o golpe (1964) e a ditadura militar (1964-1985), as ações, no que diz respeito aos direitos humanos, que estavam sendo empreendidas por esses grupos, vão ser interrompidas e a temática vai ser tratada de forma negativa pelas camadas sociais privilegiadas a quem não interessava a efetivação dos direitos humanos.

Nesta perspectiva, com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, e com a elaboração da já referida Declaração Universal dos Direitos Humanos, afirmaram-se além dos direitos individuais os direitos sociais, como Dallari destaca percebia-se, dessa forma, que há direitos relativos a organização social dos quais o indivíduo, impreterivelmente, necessita, para que, na convivência, ele seja efetivamente livre e igual aos demais (DALLARI, 2004, p. 37). Além dos direitos a liberdade, a igualdade, a cidadania, foi acrescido o direito a dignidade, como essencial aos seres humanos.

Portanto, em 1966, a ONU promulgou dois tratados os chamados Pactos de Direitos Humanos, que foram o Pacto de Direitos Cívicos e Políticos, que compreende o direito a vida, a integridade física e psíquica, a intimidade, a liberdade de expressão, os direitos eleitorais e de participação política e o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que compreende os direitos a educação, a saúde e ao trabalho, ambos os pactos são interdependentes, pois, precisam ser igualmente efetivados (DALLARI, 2004, p. 38).

O Movimento de Mulheres Negras, seus debates e suas ações, estão diretamente relacionados à luta na afirmação dos Direitos Humanos no Brasil, pois, a atuação dos grupos de mulheres e de mulheres negras que atuam no país, têm o objetivo de atuar na concretização do atendimento aos direitos fundamentais, das mulheres ne-

gras, que só é possível com o empoderamento desses sujeitos e, assim, transformar a sociedade brasileira, buscando a equidade racial e de gênero, para que as mulheres negras exerçam sua cidadania de forma plena.

Para Vanda Bussinger (1997), o reconhecimento dos direitos humanos como inerentes ao homem, são constitutivos de sua própria natureza esses surgem, a partir do ideário iluminista, como direitos naturais e inalienáveis ao homem. Nesta concepção, o elemento preponderante para a efetivação dos direitos humanos é a desvinculação entre Estado e o indivíduo, portanto, os direitos humanos devem ocorrer, independentes da ação estatal.

Valéria Silva (1999) analisa que, o processo histórico de formulação dos direitos humanos é integrado pelos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais entendidos, de forma horizontal, universal, interdependente e indivisível.

Sousa Santos (1997) enfatiza que a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) foi elaborada sem a participação da maioria dos povos do mundo, o que lhe confere uma marca ocidental. Por um lado, essa tem a característica do reconhecimento exclusivo de direitos individuais, com a única exceção do direito coletivo à autodeterminação. Por outro lado, foi restringida aos povos subjugados pelo colonialismo europeu, além disso, concede prioridade aos direitos civis e políticos sobre os direitos econômicos, sociais e culturais. Isto é, o reconhecimento do direito de propriedade como o primeiro e durante muitos anos, o único direito econômico.

3.3 ARTICULAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS E OS DIREITOS HUMANOS

De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social e o Código de Ética Profissional, ambos de 1993, e as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996, há um contínuo compromisso desta categoria profissional com a defesa dos direitos humanos, os interesses da classe trabalhadora, suas organizações e movimentos sociais. Para realizar tal tarefa, têm nos pressupostos do paradigma do materialismo histórico dialético as bases de sustentação das análises críticas sobre o sistema capitalista.

Nesse sentido, assim como os movimentos sociais, o projeto Ético-Político do Serviço Social defende a ampliação e a consolidação dos direitos, entendidos como tarefa de toda sociedade, mas como dever social do Estado em sua garantia, o que para Behring e Boschetti (2006), constituem condição para ampliação da cidadania e da riqueza socialmente produzida.

Dessa forma, o compromisso histórico do Serviço Social com os movimentos sociais visa contribuir com os grupos sociais e pessoas que lutam por condições de vida e trabalho, articulando forças e construindo alianças estratégicas com os que sofrem opressões econômicas, de classes, gênero, de orientação sexual, entre outras, em recusa ao arbítrio e ao autoritarismo, com vistas a ampliação e consolidação de cidadania. Isto é, na defesa intransigente dos direitos humanos.

3.4 DESAFIO E CONQUISTAS DO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS

Para compreender as conquistas do movimento negro, Nilma Lino Gomes (2018) propõe uma pedagogia das ausências e das emergências para dar visibilidade aos saberes construídos pelo movimento negro brasileiro, historicamente produzido como inexistentes. O papel do movimento negro como articulador e tradutor dos saberes ancestrais produzidos pelas populações negras é importante para que a sua memória e história não sejam perdidas. Importante lembrar, ainda, que muito do conhecimento emancipatório produzido pela sociologia, antropologia e educação no Brasil se deve ao papel educativo desempenhado pelos movimentos sociais.

As conquistas provenientes da luta feminista não são lineares nem homogêneas. Mesmo o movimento em si não é homogêneo ou linear. A definição em fases tem um propósito analítico, mas em todo o período desde seu surgimento o feminismo responde a múltiplas demandas de diferentes grupos de mulheres, e a efetivação de direitos ocorre em momentos diferentes, dependendo do país e de fatores sociais e históricos.

Dentre os principais direitos conquistados pelas mulheres ao redor do mundo, podemos destacar o direito à educação formal, direitos políticos, autonomia legal, direitos trabalhistas (licença-maternidade remunerada) e direitos reprodutivos.

Hoje é impensável, mas no início do século passado, em muitos países, mulheres dependiam da tutela legal de pais, irmãos ou marido para ter conta em bancos, adquirir posses e até mesmo para viajar de uma cidade à outra. Não podiam estudar, não podiam votar, não podiam trabalhar fora, não podiam escolher com quem se casar, não podiam se divorciar, não podiam planejar quando e quantos filhos ter, entre muitas privações de escolhas inimagináveis para as mulheres de hoje. Portanto, a luta feminista tem valor primordial para a emancipação feminina, que não se efetivaria de outra forma.

As organizações políticas das mulheres resultaram em mudanças importantes tanto nas organizações e movimentos sociais em relação às pautas feministas como nos direitos sociais e políticos assegurados por lei. O movimento deixou sua marca na Constituição de 1988, mas também em outras legislações mais recentes como a Lei Maria da Penha (2006) e na regulamentação dos direitos das Trabalhadoras Domésticas (2015). A sub-representação das mulheres em espaços de poder, a permanência da violência contra as mulheres, a desigualdade salarial e tantos outros direitos negados tornam atual a luta das mulheres por igualdade e liberdade.

O feminismo é caracterizado pela pluralidade de pautas, portanto está em constante transformação. A desigualdade de gênero é estrutural e milenar, refletindo-se em todos os aspectos da vida social, desde a esfera pública, o mercado de trabalho, até o ambiente doméstico. A representatividade política ainda é muito insuficiente. Apesar de o sufrágio feminino ser uma conquista nos mais variados países, a presença de mulheres em cargos eletivos ainda é pequena, portanto, há uma sub-representação desse grupo nos parlamentos e governos.

No mercado de trabalho, da mesma forma, há ainda poucas mulheres em posições de chefia, especialmente nas grandes empresas. Além disso, a média salarial

das mulheres continua menor que a média salarial dos homens no desempenho das mesmas funções e a condição de mãe é usualmente utilizada por empregadores como justificativa para demissão ou para não contratação.

No ambiente doméstico, o trabalho continua majoritariamente delegado às mulheres, ainda que elas trabalhem fora e contribuam financeiramente com as despesas da família. A violência contra as mulheres perpassa todos os ambientes mencionados – públicos, laborais e domésticos – na forma de múltiplos assédios e de agressão física e sexual. O feminicídio é um grande desafio para governos e tem crescido, apesar das conquistas femininas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que este estudo além de documentar, resgatar a história da luta dos trabalhadores e destacar a importância do Movimento de Mulheres Negras, enfatizando suas principais conquistas e desafios atualmente e tem oportunizado elaborações que subsidiam as reflexões dos movimentos e organizações sociais no entendimento de seu papel enquanto atores sociais. Isso fortalece suas lutas, e, contribui na defesa intransigente dos direitos humanos, superando a barbárie do capital em direção à emancipação humana e na construção de uma sociedade democrática que assegure todos os direitos sociais.

A luta feminista deve adotar um engajamento pelo interesse coletivo, contra o machismo, o racismo, o heterossexismo e contra a desigualdade social, pois somente um engajamento que ultrapassa o interesse pessoal é capaz de construir a irmandade. E, no caso específico da mulher negra, ela deve vencer o sentimento de inferioridade embutido social e historicamente à cor da sua pele, ou seja, vencer não apenas a supremacia de gênero, mas, também, a supremacia da cor branca. Isto significa confrontar-se com o racismo interiorizado e estar disposta a uma batalha sem precedentes.

Os movimentos sociais se organizam dentro da ordem vigente e lutam contra essa ordem para forçar a classe detentora dos meios de produção a renunciar regalias, fazendo com que o Estado assegure direitos em prol do fortalecimento da maioria. Bem como, a reelaboração de conceitos de direitos, tais como: trabalho; carga horária; contratos coletivos; melhores condições de vida; habitação; educação; saúde; lazer, dentre outros.

Neste artigo foi possível verificar a trajetória das Mulheres Negras que participam dos Movimentos Sociais Feministas que, apesar dos diversos desafios enfrentados, conseguiram por meio de grandes lutas almejar conquistas de suma relevância para toda classe e continuam na busca da inserção de maiores direitos feministas, sendo fundamental o envolvimento dos atores (órgãos, autoridades e sociedade civil) unidos em prol desses ideais.

REFERÊNCIAS

- BAIRROS, Luíza. Nossos feminismos revisitados. *In*: RIBEIRO, Matilde (org.). Dossiê mulheres negras. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, v. 3, n. 2, p. 458-463, 1995.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social, fundamentos e história**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- BUSSINGER, Vanda Valadão. Fundamentos dos direitos humanos. *In*: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XVIII, n. 53, p. 9-45, março 1997.
- CARNEIRO, Sueli. Identidade feminina. **Cadernos Geledés IV: mulher negra**, São Paulo, p. 9-12, 2003.
- CARNEIRO, Sueli. Gênero e raça. *In*: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. Gênero (org.). **Democracia e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2002. p. 167-193.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. *In*: CARVALHO, José Sérgio (org.). **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. p. 17-42.
- GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. **Educ. Soc. Campinas**, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul./set. 2018.
- GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes**. **Política e Sociedade**, v. 10, n. 18, abril 2011.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Estudos Sociais Hoje**, Brasília: ANPOCS, p. 223-244, 1984.
- IAMAMOTO, Marilda V. Renovação e conservadorismo no serviço social. **Ensaios críticos**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- MELUCCI, Alberto. Entrevista Concedida a Leonardo Avritzer e Timo Lyyra. *In*. **Revista Novos Estudos**, São Paulo: CEBRAP, n. 40, p. 152-166, nov. 1994.
- REZENDO, Mika de Oliveira. **O que é feminismo?** Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/o-que-e-feminismo.htm#:~:text=O%20feminismo%20C3%A9%20um%20movimento,da%20sociedade%20como%20um%20todo>. Acesso em: 9 out. 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Governo & Sociedade**, São Paulo: Lua Nova, nº 39, CEDEC, 1997.

SILVA, Valéria Getulio de Brito e. **Movimento nacional de direitos humanos, uma visão da violência institucionalizada**. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social da UnB, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 1999.

VIEIRA, Luiz Vicente. **Os movimentos sociais e o espaço autônomo do “Político: o resgate de um conceito a partir de Rousseau e Carl Schmitt**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

Data do recebimento: 11 de dezembro de 2020

Data da avaliação: 17 de dezembro de 2020

Data de aceite: 17 de dezembro de 2020

1 Acadêmica em Serviço Social pela Universidade Tiradentes – UNIT. E-mail: ana-rivaldo@hotmail.com

2 Acadêmica em Serviço Social pela Universidade Tiradentes – UNIT. E-mail: elizabete.baah@hotmail.com

3 Acadêmica em Serviço Social pela Universidade Tiradentes – UNIT. E-mail: carolsiq9@gmail.com

4 Pós-Graduada em Gestão de Políticas Públicas – UFS; Especialista em Uso Abusivo e Dependência de Substâncias Psicoativas – Universidade Federal de São Paulo; Mestranda em Educação – UFS/PPGED; Bacharel em Serviço Social pela Universidade Tiradentes; Licenciada em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe – UFS; Professora Articuladora da Universidade Tiradentes – UNIT; Diretora de Planejamento e Gestão do SUAS de Moita Bonita/SE; Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Moita Bonita/SE; Experiência profissional na Secretaria Municipal de Assistência Social de Moita Bonita/SE, Ministério do Desenvolvimento Social/ BPC na Escola, no IBGE, na Fundação Pedro Paes Mendonça (Professora) e Projetos Habitacionais, com atuações técnicas de acompanhamento social do FNHIS etc.; Perita do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. E-mail: vm.gois@hotmail.com